

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**ROBERT WAGNER ALMEIDA SILVEIRA**, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Manhuaçu, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Serventia está processando pedido de registro de **INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA**, protocolizado em 11/03/2025, sob o nº. 116.608, no qual **PATRÍCIA DE SOUSA LIMA SARES**, brasileira, natural de Manhuaçu/MG, empresária e s/m **ALESSANDRO AUGUSTO SOARES**, brasileiro, natural de Caratinga/MG, empresário, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 05/05/2001, através de Escritura Pública lavrada às fls. 213 do livro 247-N, em 20/02/2025 e Escritura Pública de Aditamento lavrada às fls. 045, livro 248-n, em 07/03/2025, no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Manhuaçu-MG, lavrada pelo Notário Ronaldo Mariano Leitão de Almeida, **instituíram como bem de família o imóvel denominado Fazenda Invejada, Córrego Bela Fama ou Come Angu, no distrito de Santana do Manhuaçu, constante de uma área de terreno rural medindo 29.53.63ha, matriculado sob nº. 21.401, Livro 2 - Registro Geral**, desta Serventia, imóvel cadastrado no INCRA sob o CCIR nº. 950.106.689.874-3, nos termos do art. 1711 e seguintes do Código Civil. Com a instituição, o imóvel fica destinado à residência dos instituidores e das pessoas de sua família, enumeradas em lei, ficando isento de execução por dívidas posteriores à sua instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao prédio ou de despesas de condomínio, mantidas as regras sobre a impenhorabilidade do imóvel residencial estabelecida em lei especial. Declararam os instituidores não possuir dívidas cujo pagamento possa ser prejudicado pela instituição do bem de família, bem como que o valor do bem em questão não ultrapassa 1/3 do seu patrimônio líquido ao tempo da instituição.

Se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante este Oficial, na Rua Randolfo Baião, nº. 28, Bairro de Centro, Manhuaçu/MG, CEP 369000-019, whatsapp (33) 98403-2743.

Manhuaçu, <DataAtualExtenso>.

p/Robert Wagner Almeida Silveira  
Oficial de Registro